



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.244/98

ESTABILIZA SERVIDOR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Protocolado sob o nº 10.855/97 e,

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 41, dispõe que são estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal, no mesmo sentido, estabelece em seu art. 199 que também são estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público;

Considerando que o art. 24, da Lei nº 072/95 - REGIME JURÍDICO ÚNICO, dispõe que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício;

Considerando que foi cumprido o estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Decreto nº 265/95, de 20 de dezembro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabilizar no Serviço Público Municipal, à vista das conclusões das chefias e da Comissão Revisora da Avaliação do Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 966/97, de 31 de março de 1997, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 072/95, o servidor público abaixo citado, no cargo que menciona:

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>CARREIRA</u>
- Renato José Zorzaneli	Contador	IX

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Portaria as Fichas de avaliação do Estágio Probatório do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES,
em 11 de março de 1998.

Registrado no Livro n.º 05
às Folhas 147v a 151

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
11 / 03 / 98